



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Pessoal
CNPJ 03.788.239/0001-66

PORTARIA Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O Senhor Prefeito em exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **MARCOS SCOLARI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994 “Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor estável fará jus a 03(três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, a ser gozada com a remuneração do cargo, pago nos meses de licença”;

CONSIDERANDO o Memorando nº 43.541/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Protocolo do Servidor nº 11.235/2023;

CONSIDERANDO a Decisão nº 044/RH/SMS/2023 e o Termo de Constatação nº 044/RH/SAÚDE/2023;

CONSIDERANDO o Parecer nº 225/PGM/2021 quanto as remunerações e vencimentos;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora **LUCINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS**, efetiva no cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**, admitida em 20/05/2002, registrada sob o nº 001923 e lotada no Hospital Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, **Licença-Prêmio por Assiduidade**, correspondente ao quinquênio de **20/05/2007 à 19/05/2012**, nos termos do §2 do artigo 103 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994, com usufruto no período de:

Período Aquisitivo	Usufruto	Descrição
20/05/2007 à 19/05/2012	15/01/2024 à 13/02/2024	30 (trinta) dias
	15/07/2024 à 13/08/2024	30 (trinta) dias
	15/10/2024 à 13/11/2024	30 (trinta) dias

Art. 2º SUSPENDER o Adicional de Insalubridade de 30% concedido mediante Portaria nº 1832 de 17/10/2023, durante o período de usufruto da Licença-Prêmio.”

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 47º Aniversário de Emancipação Política – Administrativa.

MARCOS SCOLARI
Prefeito Municipal em exercício

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Diário Oficial de Tangará da Serra no site: <https://dom.tangaradaserra.mt.gov.br>

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Secretário Municipal de Administração